# Ato do Presidente nº 13, de 20 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 44, II, da Lei Orgânica Municipal; e art. 32, XXII, a'; art. 166 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar sessão extraordinária, a se realizar no dia 21 de janeiro de 2025, às 10h, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios para análise do PLO 01/2025, que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) e dá outras providências. (Fundo Municipal de Saúde)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente